



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos **09(nove) dias** do mês de **junho de mil novecentos e noventa e três**, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**.

Às 8h e 40min (oito horas e quarenta minutos) do dia nove de junho de mil novecentos e noventa e três, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Desembargador José de Moura Filho**, à qual estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa, os eminentes Juizes Daniel de Oliveira Negry, Bernardino Lima Luz, Ionilda Maria Carneiro Pires, João Francisco Ferreira, Paulo Idêlano Soares Lima, bem como o Doutor Fernando Antônio Negreiros de Lima representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou a leitura da Ata que foi aprovada. Em seguida à conferência dos Acórdãos, deu-se início ao julgamento dos **Autos 1.270/93 - Pedido de Registro de Diretório Municipal do PMDB - Procedente de Campos Lindos - Relator : Excelentíssimo Senhor Juiz Daniel de Oliveira Negry - DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer oral da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido de registro de Diretório Municipal. A seguir, o Exmo. Sr. Presidente, submeteu a julgamento as designações dos Juizes Eleitorais que irão responder pelas 34ª Zona Eleitoral, com sede em Araguaína e 27ª Zona Eleitoral, com sede em Wanderlândia. Decidido por unanimidade de votos designar o Doutor GIL DE ARAÚJO CORREIA para a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral e Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES para a 34ª zona Eleitoral, de conformidade ao inciso VI do art. 16 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para tanto o Sr. Presidente determinou expedir Portarias, as quais entrarão em vigor nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 9h e 30min (nove horas e trinta minutos). E para constar lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente na forma regimental, comigo *José de Moura Filho* Márcia Cristi-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Cont...02 (Ata da sessão de 09.06.93)

na Bezerra de Lyra Alves Rocha) Secretária, que a datilografei.


Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente